



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Pará  
PODER EXECUTIVO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20210203**

**CONTRATANTE:** Município de PLACAS, através do (a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ-MF, Nº 28.558.407/0001-58 denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) ANA PATRICIA GALUCIO SOUSA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**CONTRATADO** V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 36.908.164/0001-69, estabelecida à TV: JOÃO PESSOA Nº603, BELLA VISTA, Itaituba-PA, CEP 68180-630, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. VANDERLEI DOS SANTOS, residente na AVENIDA TRANZAMAZÔNICA, 1380, JARDIM DAS ARAR, Itaituba-PA, portador do CPF 631.864.462-87.

As partes acima identificadas têm entre si, fica justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.20210203**, firmado entre as partes e em plena vigência, mediante as cláusulas e condições, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.10 presente aditivo visa aumento quantitativo do **contrato nº20210203** nos termos da Lei Federal nº8.666/93, Art.65, I.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

2.1A despesas decorrentes da presente alteração correrá pela seguinte Dotação Orçamentária:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1901.123610407.2.064 Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, Classificação econômica 3.3.90.39.00.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA**

3.1 com o presente Termo Aditivo a vigência do **contrato nº20210203** que se encerra em **31/12/2021**. Permanece inalterado.

**CLAUSULA QUARTA – DO AUMENTO QUANTITATIVO**

4.1 O contrato nº20210203 será acréscimo nos seguintes termos:

ROTA	DESCRIÇÃO	ACRESCIMO DE KM	VALOR DA ROTA	VALOR TOTAL
ROTA 22	MIRASSELVA/TRANSAMAZÔNICA – MANHÃ/TARDE. O CARRO SAI ÀS 06H:30MIN DA CASA DO SENHOR GILVAN NA VICINAL MIRASSELVA, E SEGUE ATÉ A VICINAL DO PULU NA CASA DA SRA. FRANCISCA. RETORNA PELA TRANSAMAZÔNICA LEVANDO OS ALUNOS MATRICULADOS ATÉ A ESCOLA MEC/SEDUC KM 200 – A. ÀS 11H:45MIN RETORNA FAZENDO O MESMO PERCURSO. ÀS 12H:45MIN REFAZ OS MESMO PERCURSO COM OS ALUNOS DO PERÍODO DA TARDE.	1.170,40	R\$ 4,90	R\$ 5.733,00
VALOR TOTAL				R\$ 5.733,00

4.2 O valor contratual sofrerá a partir da assinatura do presente termo aditivo em decorrência do acréscimo de quantidade. Assim, o valor do contrato que era de R\$ 504.790,00 (quinhentos e quatro mil, setecentos e noventa reais) sofrerá acréscimo em valor de R\$ 5.733,00 (cinco mil setecentos e trinta e três reais). Assim o valor total do contrato passa a ser de R\$ 510.523,00 (quinhentos e dez mil quinhentos e vinte e três reais).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
*Estado do Pará*  
**PODER EXECUTIVO**

---

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

**Placas- Pará, 11 de Novembro de 2021**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CNPJ: 28.558.407/0001-58**  
**CONTRATADO**

**V S SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI**  
**CNPJ 36.908.164/0001-69**  
**CONTRATANTE**